



**DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 45/2017
PROGRAMA CAPACITAR PARA SALVAR**

ERRATA n. 01

Onde se lê:

6.4. Caberá à BM/6:

Receber, dos Comandos Regionais e CODEC, a relação dos participantes nas palestras emitindo certificados digitais aos mesmos.

Leia-se:

6.4. Caberá à BM/6:

Apoiar o CAEBM na confecção de certificados dos participantes nas palestras.

Goiânia, 11 de julho de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral